

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. DEFINIÇÕES | 2 |
| 3. APLICABILIDADE | 4 |
| 4. ESTRUTURA NORMATIVA DO PROGRAMA | 4 |
| 5. DIRETRIZES BÁSICAS DO PROGRAMA | 5 |
| 6. DIREITOS DOS TITULARES | 6 |
| 7. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | 8 |
| 8. INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS | 9 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 9 |
| 10. REVISÃO | 10 |
| ANEXO I | 11 |

| | | |
|---|------------------------------|----------------------|
| Manual de Normas e Procedimentos - CMSP | Referência: 01/2021 | Edição nº: 01 |
| Comitê de Integridade e Riscos | Data Vigência: 29/03/2021 | Nº de Páginas: 11 |
| Título: Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais | | |

1. OBJETIVO

O **CONGLOMERADO MELHORAMENTOS** (“Melhoramentos” ou “Companhia”) reconhece a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais de nossos colaboradores e clientes e, por isso, está comprometida com o tema. Esta Política tem a finalidade de estabelecer padrões mínimos de conformidade à Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”) e, assim, assegurar a correta utilização de dados pessoais.

O objetivo deste documento é estabelecer regras destinadas a todos os Integrantes da Melhoramentos em relação ao tratamento de dados pessoais de clientes, Integrantes e terceiros com os quais a Companhia se relaciona.

2. DEFINIÇÕES

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”): É o órgão da administração pública responsável pela regulamentação, fiscalização e aplicação de penalidades administrativas, relacionadas à proteção de dados.
- Dado pessoal: Qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável; é considerada identificável uma pessoa física que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a uma informação, como - por exemplo - um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física.

- Dado pessoal sensível: Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais: termo que designa o/a Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais da Melhoramentos, isto é, a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre a Melhoramentos, você e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Incidente de Segurança da Informação envolvendo Dados Pessoais: Qualquer falha na observância dos pontos descritos nesta Política, que possam gerar risco de danos aos Titulares de Dados Pessoais.
- Integrante: qualquer pessoa que seja empregado da Melhoramentos, sócio, diretor, gerente, estagiário, bem como trabalhadores temporários ou pessoa, física ou jurídica, que de alguma forma represente qualquer uma das empresas da Melhoramentos.
- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018.
- Melhoramentos: refere-se às empresas do Conglomerado Melhoramentos, incluindo Companhia Melhoramentos de São Paulo (“CMSP”) e as empresas por ela controladas (Melhoramentos Florestal Ltda.; Editora Melhoramentos Ltda.; Melpaper Ltda.; Manguinhos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Melius Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Melhoramentos de São Paulo Arbor Ltda.; Terras de Bonsucesso Ltda.; Space Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Nova Caieiras V Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Melhoramentos Livros Ltda.; e Melhoramentos de São Paulo Livrarias) e que venham a ser controladas por ela.
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (“Relatório”): Documentação que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
- Terceiros: Qualquer pessoa física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou em benefícios da Melhoramentos, preste serviços ou forneça bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços a qualquer empresa da Melhoramentos, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para condução de assuntos

das empresas da Melhoramentos, incluindo, mas não se limitando a, distribuidores, agentes, corretores, despachantes, prestadores de serviço em geral, instituições financeiras, autônomos, profissionais independentes, empreiteiros independentes, subcontratados, agentes e consultores, paralegais e outros prestadores.

- **Titular:** Pessoa física a quem se referem os dados pessoais.
- **Tratamento:** Coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, atualização, comunicação, transferência, compartilhamento e extração de dados pessoais.

3. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica à Melhoramentos e a todos os seus colaboradores. Igualmente será aplicável às demais entidades do grupo econômico da Melhoramentos e parceiros comerciais que estejam sobre o escopo territorial e material da LGPD.

4. ESTRUTURA NORMATIVA DO PROGRAMA

A estrutura normativa do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Melhoramentos é composta por um conjunto de documentos com três níveis distintos, relacionados a seguir:

- i. Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: constituída neste documento, define a estrutura, as diretrizes gerais e as obrigações referentes à proteção de dados;
- ii. Políticas de Proteção de Dados: estabelecem diretrizes específicas a serem observadas no Tratamento de Dados Pessoais; e
- iii. Procedimentos: instrumentalizam as ações dispostas nas Políticas de Proteção de Dados e nesta Política, permitindo sua aplicação direta nas atividades cotidianas da Companhia.

5. DIRETRIZES BÁSICAS DO PROGRAMA

- Toda operação de Tratamento de Dados Pessoais deverá seguir os princípios básicos dispostos pela LGPD em seu artigo 6º, reforçados no Procedimento de Manuseio de Dados Pessoais (referência 02/2021, disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Politicass>)
- Toda operação de Tratamento em que a Melhoramentos figurar como Controladora de Dados Pessoais deverá ser fundamentada em uma das bases legais previstas na LGPD (art. 7º para Dados Pessoais Simples ou art. 11 para Dados Pessoais Sensíveis), conforme previsão da Política de Manuseio de Dados Pessoais.
- A Melhoramentos deverá possuir o registro atualizado e completo de todas as atividades de Tratamento de Dados Pessoais, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - i. Descrição da atividade de tratamento (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento – e neste caso, a finalidade para transferência – e descarte);
 - ii. Base legal para Tratamento;
 - iii. Tipos de Dados Pessoais coletados;
 - iv. Finalidade para o qual o dado é tratado;
 - v. Período de retenção do dado;
 - vi. Área de negócio ou suporte responsável pelo Dado Pessoal; e
 - vii. Volume aproximado de registros existentes.
- As operações de compartilhamento de Dados Pessoais deverão, sempre que possível, estar embasadas em um contrato que possua uma cláusula de proteção de dados pessoais. As operações de compartilhamento deverão seguir o disposto no Procedimento de Compartilhamento de Dados Pessoais (referência 01/2021, disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Politicass>).

- Todos os produtos, projetos e iniciativas que envolverem Dados Pessoais deverão ser submetidas à análise de privacidade desde a concepção, conforme as regras estabelecidas no Procedimento para Análise de Privacidade desde a Concepção (*Privacy by Design*) (referência 05/2021, disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Politicass>).
- As operações de Tratamento que necessitem da coleta de consentimento deverão ser pautadas pelas instruções do Procedimento de Uso e Gestão do Consentimento (referência 03/2021, disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Politicass>).
- Todos os Dados Pessoais devem possuir um prazo de retenção definido, devidamente justificado, devendo ser excluídos após o término no período previsto, conforme disposições do Procedimento de Manuseio de Dados Pessoais. Os períodos de retenção devem estar previstos em documento apartado que compile todos os prazos mínimos de guarda.
- As informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais deverão ser divulgadas através de Avisos de Privacidade ou outros meios que forneçam a transparência necessária ao Titular.

6. DIREITOS DOS TITULARES

A Melhoramentos está comprometida com a efetividade dos direitos garantidos aos Titulares de Dados Pessoais pela LGPD. Logo, mandatoriamente viabilizará os seguintes direitos:

| Direito do Titular | Descrição |
|---|---|
| Direito à Confirmação da Existência do Tratamento | Garantia, aos Titulares, de obter, a qualquer momento e mediante requisição, confirmação sobre a existência ou não do Tratamento de seus dados. |
| | Garantia, aos Titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, |

| | |
|---|--|
| Direito de Acesso | bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais. |
| Direito à Qualidade dos Dados | Garantia, aos Titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento. |
| Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação dos Dados Pessoais | Garantia, aos Titulares, de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD. |
| Direito à Portabilidade | Garantia, aos Titulares, de portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial. |
| Direito à Informação | Garantia, aos Titulares, de informações, inclusive sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de seus dados. |
| Direito a Não Consentir | Garantia aos Titulares, de serem informados sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento e sobre as consequências da negativa. Igualmente, abarca a garantia de revogar o consentimento. |
| Direito à Revisão de Decisão Automatizada | Garantia, aos Titulares, de revisão de decisões tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade. |
| Direito à Oposição | Garantia aos Titulares de se oporem a atividades de tratamento que sejam justificadas por bases legais diversas do consentimento. |

Quanto ao atendimento às requisições dos titulares, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Disponibilizar um canal adequado e preparado para o recebimento destas solicitações a qualquer momento do dia, possuindo uma confirmação de recebimento da solicitação, ainda que automatizada.
- A Melhoramentos deverá possuir um *script* de resposta definido para responder às solicitações, contendo as medidas que deverão ser tomadas para atender cada solicitação.
- Deverá ser garantida a geração de evidências em todas as etapas do processo, desde o recebimento das solicitações até o momento do envio da resposta.
- As respostas poderão ser enviadas por meio digital ou físico, contanto que a escolha fique a cargo do titular, devendo existir a possibilidade para que o titular a exerça no momento da solicitação.
- Como forma de facilitar o procedimento de resposta, os dados devem ser armazenados em formatos que facilitem sua consulta.
- O atendimento aos direitos acima descritos deverá ser feito de forma gratuita aos titulares.

Para mais informações, o Guideline para Atendimento aos Direitos dos Titulares estará disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Politiclas>.

7. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais é uma ferramenta importante de *compliance*, dado que auxilia a Companhia a conceber novos produtos em conformidade aos princípios do *Privacy by Design* e demonstrar, para tanto, a adoção de medidas adequadas de mitigação de risco.

Tendo-se em conta a natureza, o contexto e a finalidade da operação de Tratamento de Dados Pessoais, o Relatório será mandatoriamente realizado sempre que ofertar um elevado risco à garantia de um dos princípios gerais elencados na LGPD. Adicionalmente, será recomendável quando importar o mesmo efeito aos direitos e liberdades das pessoas naturais.

Sem prejuízo de outras situações nas quais o Encarregado julgar necessária, a elaboração do Relatório será compulsória quando o Tratamento:

- Estiver baseado no legítimo interesse da Companhia ou de terceiros; ou
- Envolver Dados Pessoais Sensíveis, de acordo com o definido na LGPD.

Via de regra, tais documentos não deverão ser publicados ou disponibilizados. Contudo, poderão ser objeto de requisição da ANPD, a qualquer tempo.

8. INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS

Serão adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger e prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais.

Deverá ser mantido um canal público para recebimento de notícias de incidentes, que pode ser utilizado, sobretudo, por Colaboradores ou pessoas externas à Companhia, respeitado a confidencialidade da solicitação. Comunicações serão recebidas pelo Encarregado, conforme determinado no Procedimento de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação envolvendo Dados Pessoais (referência 06/2021, disponível em <https://melhoramentosbr.sharepoint.com/sites/Políticas>).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovada por Conselho de Administração da Melhoramentos e entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

O cumprimento desta Política é obrigatório e de suma importância, sendo dever de todos observá-la. Em caso de não conformidade com esta Política, favor reportar imediatamente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, pelo e-mail: sac@melhoramentos.com.br.

As denúncias de violações a esta Política serão anônimas e a não-retaliação será garantida.

10. REVISÃO

| Edição | Vigência: | Alteração: |
|--|------------------|-----------------------------|
| 01 | 29/03/2021 | Primeira edição da Política |
| Elaborado: | | Data |
| Departamento Jurídico | | 15/03/2021 |
| Aprovado: | | Data |
| Conselho de Administração | | 29/03/2021 |
| Próxima revisão do documento caso não haja alteração: | | 29/03/2023 |

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Eu, _____, inscrito no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que:

- Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta da Melhoramentos e que este passa a fazer parte integrante do meu Contrato de Trabalho / Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento.
- Declaro que li e compreendi todo o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Melhoramentos.
- Sei que a não observância do Código de Ética e Conduta da Melhoramentos poderá implicar na caracterização de falta grave, que poderá ser passível de aplicação de medidas administrativas e legais cabíveis, tanto na esfera cível quanto criminal.

_____, _____ de 202_.
